

MUNICÍPIO DE COIMBRA

Aviso (extrato) n.º 4590/2025/2

Sumário: Revogação do Plano de Pormenor da Zona Desportiva de Taveiro.

Revogação do Plano de Pormenor da Zona Desportiva de Taveiro

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos dos artigos 191.º e 192.º, por remissão do n.º 3 do artigo 127.º, todos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 4 de maio, em articulação com o artigo 56.º do Anexo 1 do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pelo Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Coimbra, na sua Sessão realizada a 19 de dezembro de 2024, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na sua reunião realizada a 25 de novembro, aprovou a proposta de revogação do Plano de Pormenor da Zona Desportiva de Taveiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 3 de dezembro de 2010, através do Aviso n.º 25194/2010, justificada pela alteração das condições ambientais, económicas, sociais e culturais que estiveram subjacentes à sua elaboração, passando a aplicar-se à área de abrangência do Plano de Pormenor as normas constantes do Plano Diretor Municipal, em vigor.

Mais se informa, que o processo estará disponível para consulta no sítio do Município na Internet (<https://www.cm-coimbra.pt/areas/viver/urbanismo/ordenamento-do-territorio/instrumentos-de-gestao-territorial/planos-de-pormenor-2/plano-de-pormenor-da-zona-desportiva-de-taveiro>) e, mediante marcação prévia, na Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos (Praça 8 de maio, n.º 37, Coimbra) nos dias úteis, das 9:30 horas às 12:00 horas e das 14:30 horas às 17:00 horas.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e que será publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município e no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Fernandes – Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Por delegação/subdelegação de competências – Despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro.

10 de janeiro de 2025. – A Vereadora, Prof.^a Doutora Ana Maria César Bastos Silva.

Deliberação

Fernando Luís de Almeida Torres Marinho, Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra, certifica que, na 5.ª Sessão Ordinária de 2024, realizada a 19 de dezembro, sob proposta da Câmara Municipal de 25 de novembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de Revogação do Plano de Pormenor da Zona Desportiva de Taveiro, justificada pela alteração das condições ambientais, económicas, sociais e culturais que estiveram subjacentes à sua elaboração, passando a aplicar-se à área de abrangência do Plano de Pormenor as normas constantes do Plano Diretor Municipal, em vigor.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos

Por ser verdade se emite a presente certidão que vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso no Município.

27 de dezembro de 2024. – O Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra, Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.

618625102